



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.575, DE 11 DE ABRIL DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 708/1999,

DECRETA :

Art. 1º O **Conselho Municipal de Educação** de Pirassununga, criado de acordo com as disposições da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 4.917, de 29 de fevereiro de 2016, fica assim constituído:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Nilce Rosângela Magalhães Bonani
- b) Suelen Milene Aparecida dos Santos Barbosa (suplente)

II – Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino:

- a) Yara Aparecida Bernardi Antonialli
- b) Ezia da Costa (suplente)

III - Representante dos Diretores da Rede Pública de Ensino:

- a) Mário Sérgio Nahum Júnior
- b) João Francisco Lucon Júnior (suplente)

**IV - Representante dos Funcionários Administrativos da Rede Pública
de Ensino:**

- a) Mireille Macarini Salera Penteadó
- b) Maria Inês Fabiano Ferreira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública:

- a) Milton José Covre
- b) Clayton Luis Chicaroni de Matos (suplente)

VI - Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino:

- a) Anísio Costa
- b) Terezinha de Fátima Viotto Fernandes (suplente)

§ 1º Os membros titulares do Conselho Municipal de Educação e os respectivos suplentes exercerão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período, pelo mesmo segmento.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas de interesse público relevante.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.518, de 8 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.